



DECRETO Nº 43325

de 12 de novembro de 2025.

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG para exercício de 2026.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da sua atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que constam no Processo Administrativo nº 25.526/2001 e SEI nº 1103.2025/0002139-4; e

Considerando que a [Lei Municipal nº 5.638, de 21 de dezembro de 2000](#), e suas alterações, que instituiu a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, determina a correção da mesma anualmente, com base na variação do IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2026, fica a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG com seu valor fixado em **R\$ 4,7218** (quatro reais, sete mil duzentos e dezoito décimos de milésimos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de novembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito Municipal

IBRAHIM EL KADI
Secretário de Finanças

CAIO SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 11 de novembro de 2025.